



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00890 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
359DD79AA5A99B460A763D5F25C782AD

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA.
- CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - SRP

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 – 2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material penso para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que seria realizada no dia 01/03/2021 às 10:00hs, no site Licitações-e do Banco do Brasil, **foi CANCELADA**. Uma nova data para o certame será marcada. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 22/02/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 26 de Fevereiro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º - Em decorrência da pandemia mundial causada pelo COVID-19 e, mediante orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no formato eletrônico acessando o link: <https://meet.google.com/nnd-qtvi-ycr> às 09:00 horas.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Buerarema - BA, em 22 de Fevereiro de 2021.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br